



## O NEOLIBERALISMO COMO IMPEDIMENTO À CONCRETIZAÇÃO DO QUINTO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): UMA ANÁLISE SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO

Evandro Borges Martins Bisneto\*

Raissa Maria Fernandez Nascimento Aguilera\*\*

**Resumo:** A Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, publicou os objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), entre eles, a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e as meninas. Entretanto, diante da atual racionalidade neoliberal que perpetua a divisão sexual do trabalho, há uma invisibilidade das lutas das mulheres para melhores e iguais condições no trabalho produtivo e no reprodutivo, cenário que põe em dúvida a possibilidade e a capacidade de se alcançar um efetivo desenvolvimento incluyente, a partir dessa perspectiva. Desse modo, sob o método hipotético dedutivo, a partir de uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa, analisar-se-ão as interpretações e as teorias de desenvolvimento quanto ao gênero. Posteriormente, abordar-se-á a divisão sexual do trabalho, a partir de uma crítica ao capitalismo, em especial sua versão neoliberal, e à dominação masculina. Ao final, concluir-se-á que as políticas neoliberais são prejudiciais para a concretização do objetivo de igualdade de gênero do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, em decorrência da perpetuação e do agravamento da divisão sexual do trabalho

**Palavras-chave:** Desenvolvimento; Neoliberalismo; Igualdade de Gênero; Divisão Sexual do Trabalho; ODS 5.

## NEOLIBERALISM AS AN IMPEDIMENT TO ACHIEVE THE FIFTH GOAL OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT (SDG): AN ANALYSIS OF THE SEXUAL DIVISION OF PRODUCTIVE AND REPRODUCTIVE LABOR

**Abstract:** In 2015, the United Nations (UN) published the goals for sustainable development (SDGs), including gender equality and the empowerment of all women and girls. However, given the current neoliberal rationale that perpetuates the sexual division of labor, there is an

\* Mestrando em Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos pelo Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA). Especialista em Seguridade Social – Previdenciário e Prática Previdenciária (LEGALE/SP). Advogado. E-mail: [evandromartinsbis@hotmail.com](mailto:evandromartinsbis@hotmail.com). ORCID <https://orcid.org/0000-0003-0497-7188>

\*\* Mestranda em Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos pelo Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA). Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho (CESUPA). E-mail: [raissafaguilera@gmail.com](mailto:raissafaguilera@gmail.com). ORCID <https://orcid.org/0000-0001-9641-4299>



invisibility of women's struggles for better and equal conditions in productive and reproductive work, a scenario that calls into question the possibility and capacity of achieving effective development inclusive, from this perspective. Thus, under the hypothetical deductive method, based on a bibliographical research with a qualitative approach, the interpretations and theories of development regarding gender will be analyzed. Subsequently, the sexual division of labor will be addressed, from a critique of capitalism, especially its neoliberal version, and male domination. In the end, it will be concluded that neoliberal policies are harmful to the achievement of the objective of gender equality of the Sustainable Development of the United Nations, due to the perpetuation and worsening of the sexual division of labor.

**Keywords:** Development; Neoliberalism; Gender equality; Sexual Division of Labor; SDG 5.

## 1. INTRODUÇÃO

No ano de 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) formulou os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) com o intuito de atingir a Agenda 2030. A igualdade de gênero é o quinto objetivo previsto e, para tanto, elencou-se nove metas necessárias para se atingir um patamar desejável de paridade entre os homens e as mulheres. A quinta meta diz respeito também ao trabalho reprodutivo e à distribuição dos afazeres domésticos dentro de casa, buscando-se por uma responsabilidade solidária entre os gêneros.

A discussão sobre a importância de uma distribuição igualitária das responsabilidades domésticas entre os homens e as mulheres perpassa gerações. Inicialmente, antes das sociedades capitalistas, a divisão sexual do trabalho não era hierarquizada, possuindo um sentido de complementaridade. Isto porque, tanto as tarefas realizadas pelas mulheres, como os afazeres realizados pelos homens eram importantes para garantir a subsistência e sobrevivência da família. Contudo, em especial após o surgimento do modelo econômico capitalista, o trabalho doméstico foi interiorizado e invisibilizado, ficando a cargo única e exclusivamente das mulheres (DAVIS, 2016).

Ocorre que, em uma sociedade inserida na racionalidade neoliberal, na qual se incentiva as mulheres a ingressarem no mercado de trabalho, sem, contudo, retirar de sua responsabilidade os afazeres domésticos, apenas promove uma exploração da mão de obra feminina e uma sobrecarga de afazeres não condizentes com o ideal de responsabilização coletiva e solidária que deveria nos guiar. Isso acontece, por exemplo, em decorrência da transferência de responsabilidade das políticas sociais do Estado para o seio familiar, um eufemismo de mulher, em decorrência do senso comum que naturaliza a dominação masculina.



## **O NEOLIBERALISMO COMO IMPEDIMENTO À CONCRETIZAÇÃO DO QUINTO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): UMA ANÁLISE SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO**

---

Assim, diante dessa perspectiva, o presente estudo pretende analisar a viabilidade de concretização do quinto objetivo do desenvolvimento sustentável da ONU, considerando a vigência da racionalidade neoliberal e os seus impactos na divisão sexual do trabalho reprodutivo e produtivo entre gêneros. A fim de responder ao seguinte problema de pesquisa: é possível concretizar a igualdade de gênero, 5º ODS da ONU, em uma sociedade inserida na racionalidade neoliberal?

O estudo parte da hipótese, que poderá ser confirmada ou refutada no decorrer da pesquisa, que o capitalismo, sob a racionalidade neoliberal, impossibilita a concretização do quinto objetivo do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas, uma vez que perpetua a divisão sexual do trabalho.

O método utilizado na presente pesquisa é o hipotético dedutivo, com abordagem qualitativa, na tentativa de investigar a hipótese elencada por meio da análise e interpretação das informações coletadas bibliograficamente.

Para atingir o fim almejado, o presente artigo é estruturado em cinco seções, sendo a primeira a presente introdução; a segunda seção se propõe a analisar as noções de desenvolvimento ao longo da história, sobretudo no século XX, até a efetiva emergência da perspectiva de gênero no que tange a essa temática; a terceira seção apresenta um debate sobre a divisão sexual do trabalho, a partir das metas elencadas pela Organização das Nações Unidas, perpassando pelo contexto histórico de naturalização da mulher como responsável pelos afazeres domésticos. A quarta seção, por sua vez, realiza um debate sobre o neoliberalismo e a impossibilidade de se alcançar a igualdade de gênero e, por conseguinte, a concretização do ODS 5 dentro dessa racionalidade. Por fim, as considerações finais da pesquisa.

### **2. O IDEAL DE DESENVOLVIMENTO E A INSERÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO COMO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU**

A fim de atingir a Agenda 2030, a ONU no ano de 2015, em Nova York, e com a participação de 193 países, lançou os ODS como “um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade” (ONU BRASIL, 2022, online). Dentro da dimensão social desta agenda, alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas





encontra-se como o quinto objetivo (ODS 5). A premissa é de que, sem incluir esse objetivo, todo o processo de desenvolvimento é comprometido (BRUBBA; MESSA, 2018).

Assim, é relevante compreender a linha histórica sobre o desenvolvimento com suas diversas teorias e interpretações. Essa retomada analítica possibilita entender como as principais correntes que influenciaram as nações abordaram a questão, ou melhor, deixaram de considerar a igualdade de gênero como parte fundamental da teorização sobre desenvolvimento e sua concretização, até a sua gradual e efetiva inclusão nesta pauta teórica.

Ao longo de diversos momentos históricos, o debate político-institucional sobre desenvolvimento no mundo (europeu) firmou suas bases teóricas na ortodoxia econômica. Como destaque, tem-se a teoria da modernização, com Rostow, Ragnar Nurse e Gunnar Myrdal, com a ideia da teoria dinâmica da produção, atrelando o desenvolvimento ao crescimento econômico. Assim, pela modernização da economia com o avanço da industrialização, pode-se aumentar a renda e, conseqüentemente, reduzir a pobreza. (CONCEIÇÃO et al, 2016).

Entretanto, a partir da crise internacional de superprodução de 1929, houve uma quebra de paradigma. Isto porque, com a quebra generalizada de empresas, a economia mundial entrou em uma espécie de espiral para baixo, com demissões em massa. Por efeito, deprimiu-se a demanda interna e, somado às expectativas ruins, ocorreu uma retração de investimento.

Esse cenário fez cair por terra a lógica econômica pela perspectiva da oferta, da produção, que criaria sua própria demanda, baseada na Lei de Say. A crise de 1929, foi, assim, um “golpe formidável no dogma ortodoxo” ao que essa lei representava (SOUZA, 1996, p.109).

Como alternativa, ganhou espaço os ideais keynesianos, com as seguintes diretrizes: a inversão de perspectiva da economia do lado da oferta e produção para o lado da demanda e consumo; a ideia de pleno emprego pelo novel conceito de demanda efetiva, vez que gera impactos da renda, consumo, investimento e, assim, geração de emprego no mercado; a atuação do Estado na implementação dessas novas ideias, isto é, uma função intervencionista na economia; em suma, a saída de uma visão microeconômica para macroeconômica.

Logo, não era a oferta quem determinava a demanda, mas o inverso e de maneira efetiva, isto é, de acordo com a capacidade real de consumo, independentemente do esperado pelas empresas. Logo, a demanda efetiva é o que determina o pleno emprego. Para estimular a demanda, o Estado (governo) utiliza-se de políticas fiscais (com políticas tributárias e/ou de gastos, estimulando ou inibindo gastos na economia), políticas monetárias (influenciando a quantidade de moeda e títulos públicos existentes na economia), políticas cambiais e comerciais



## O NEOLIBERALISMO COMO IMPEDIMENTO À CONCRETIZAÇÃO DO QUINTO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): UMA ANÁLISE SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO

(interferindo em variáveis relacionadas ao setor externo da economia, como taxa de câmbio e estímulos fiscais e creditícios, além de exportações) e as políticas de rendas (intervenção direta do governo na formação de renda, como controle e congelamento de preços) (SOUZA, 1996).

Ao longo do século XX, o debate sobre desenvolvimentismo floresceu, não obstante a prevalência da teoria keynesiana ou, ao menos, sua referência pela prática aplicada na maioria das nações ocidentais. Novas teorias, com particularidades, como a Teoria Schumpeteriana e o conjunto de Teorias de Desenvolvimento Regional, até mesmo negação do próprio desenvolvimento por meio do capitalismo, como a perspectiva marxista.

A contribuição de Schumpeter para o debate do desenvolvimento detém duas premissas: a questão da inovação e suas consequências na organização dos sistemas produtivos e a didática distinção entre desenvolvimento e crescimento. Usa-se do conceito de inovação do processo de produção - novas fontes de matéria prima, métodos de produção, estruturas na indústria, por exemplo - que se rompe com a barreira de um crescimento de uma “economia estática”, da economia neoclássica, de fluxo circular, visando o equilíbrio geral pelas forças da oferta e demanda. As firmas devem almejar não o mero crescimento, mas sim o desenvolvimento, ou seja, inovar para sempre buscar e/ou dominar novos mercados, em uma economia dinâmica.

Daí porque se diz que sua teoria de desenvolvimento se atrela não ao lado da demanda, como Keynes, mas sim ao da oferta, à semelhança do crescimento pelos clássicos. Entretanto, diferencia-se destes últimos por, dentre outras coisas (tais como a importância do crédito), não aceitar o mero crescimento em uma economia estática, mas a sua visão de desenvolvimento, isto é, em economia dinâmica, pela inovação e suas consequências, como o processo de “destruição criativa”, superando e revolucionando os meios de produção (OLIVEIRA, 2014).

Quanto às teorias do desenvolvimento regional, baseiam-se em fatores de aglomeração, estas entendidas como a valorização da sociedade local/regional nos mais variados processos de planejamento, ocupação, crescimento e distribuição da riqueza. Dessa forma, “pólos de crescimento” e “indústria motriz” de Perroux, “círculo virtuoso” e “círculo vicioso” de Myrdal, a “teoria da base exportadora” de North e, finalmente, o “encadeamento para frente e para trás” de Hirschman, em que pese suas particularidades, visam a valorização regional do crescimento econômico e, então, seu consequente desenvolvimento.

No que tange à perspectiva da teoria marxista, nega-se o desenvolvimento quando pelo modo de produção capitalista. Isto porque, em suma, as relações de produção (organização do





trabalho, técnicas, conhecimentos etc.), ao buscarem o progresso e aperfeiçoamento técnico, entram em modificação e desequilíbrio, gerando conflito entre seus agentes e comprometendo o avanço econômico. Essa instabilidade também gera reflexos nas relações sociais (interação entre o detentor do capital, capitalista, e o trabalhador). Estas, que por si só são conflitantes frente a busca do excedente econômico baseada na exploração do mais valor do trabalhador, estarão sempre em rearranjos de estruturas sociais e econômicas (SOUZA, 1996).

Segundo Freitas et al (2016), pela lente marxista, portanto, o desenvolvimento em plenitude somente seria possível quando da superação do sistema capitalista para a implementação de uma sociedade comunista.

Não obstante essas interpretações, as nações de economia capitalista industrializadas que estavam sob inspiração keynesiana, tiveram um salto de coordenação interna ao que anteriormente se considerava como economia de mercado e representou uma conquista de viés social, isto é, os custos humanos e sociais foram reduzidos (FURTADO, 1974).

Não por acaso, foram sob essas bases macroeconômicas que se expandiram planos de Welfare State, Estado de Bem-Estar Social, tais como o New Deal, nos Estados Unidos da América e, especialmente, o Plano Beveridge, na Grã-Bretanha, guardadas suas variações. Sob essa racionalidade de bem-estar social promovido pelo Estado, essas nações capitalistas alcançaram o auge da sofisticação civilizatória por um viés protetor, redistribuidor e economicamente estabilizador (DELGADO; PORTO, 2019).

Esse aspecto interventor do Estado por vários instrumentos de política pública, rumo ao desenvolvimento, associa-se à definição do chamado Desenvolvimentismo (CHANG apud NIEDERLE, 2016), que pode tanto “em rede” – com intervenção comercial e monetária, a exemplo do EUA – quanto “burocrático e centralizador” – como ocorreu nos países latino-americanos (NIEDERLE et al, 2016).

Essa diferença se dá porque nem todas as nações capitalistas detinham o mesmo grau de avanço. Para os chamados países periféricos - países produtores de produtos primários–representou, em verdade, maior distanciamento dos países centrais, vez que a generalização do alto consumo destes jamais poderiam se estender àqueles. Além disso, o custo de depredação do mundo físico para manutenção deste estilo de vida é tão elevado que levaria a um colapso



da civilização ao risco da própria espécie humana. Desta constatação, o economista brasileiro Celso Furtado<sup>1</sup> (1974) acusou “o mito do desenvolvimento econômico”.

Como se percebe, as teorias sobre desenvolvimento surgem a partir de um debate travado na esfera da ciência econômica e ao crescimento econômico ou, no máximo, a uma modernização social ou estrutural. Isso prevaleceu durante todo o século XX, capitaneado por autores homens. Aqui, inclusive, cabem algumas reflexões dignas de nota quanto à baixíssima participação de mulheres neste debate.

Primeiro pela resistência do ambiente profissional à inserção de mulheres em um cenário de destaque. Isso dificulta, desestimula ou mesmo omite as produções na área. Consoante Araújo (2020), durante todo o século XX, pode-se destacar apenas quatro grandes economistas em todo cenário internacional: Rosa Luxemburgo, Joan Violet Robinson, Victoria Chick e Maria da Conceição Tavares. Com efeito, mesmo que se cite outros nomes, como o da economista Anna Jacobson Schwartz, ainda resulta numericamente ínfimo.

Segundo que, mesmo alcançando o reconhecimento internacional, como as poucas citadas acima, não se debruçaram sobre a igualdade de gênero como desenvolvimento. Isto porque, segundo Araújo (2020), estão inseridas no paradigma da ciência econômica e, portanto, suas lutas pelo gênero limitavam-se aos seus marcos teóricos, como a questão do sufrágio universal defendido por Luxemburgo e a questão da divisão sexual do trabalho por Tavares.

Retomando a linha histórica, no crepúsculo das três décadas gloriosas do desenvolvimentismo, vislumbra-se um desgaste teórico a esta corrente, ensejando críticas. Isto porque, ficou claro que os frutos da modernidade industrial não foram distribuídos igualmente às sociedades e aos indivíduos (FREITAS et al, 2016). Segundo Hobsbawn (1995, p. 283) “foi preciso algum tempo para se notar, e outro tanto, para se avaliar, a transformação de crescimento material quantitativo em distúrbios qualitativos da vida”.

Esse momento ambientou o declínio da “era de ouro” do Estado de Bem-Estar Social, período que Marrien (2019) denomina de “antWelfare”, e foi a partir da crise do petróleo, que a reação teórica e política do neoliberalismo contra o Estado intervencionista e de bem-estar social, até então silenciadas, ganha espaço.

---

<sup>1</sup> Economista brasileiro, da vertente estruturalista, referência para o debate do fenômeno do subdesenvolvimento, estritamente ligado ao grau de acumulação aplicado aos processos produtivos e a maior heterogeneidade tecnológica com reflexos ao comércio internacional de determinado país nesta qualidade (FURTADO, 1974). Foi ainda integrante da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), com atuação presente em diversos países da América Latina (CASSOL, NIEDERLE, 2016).



Não obstante, as reações ocorreram também por outros espectros, a exemplo da matriz teórica cepalina, inserida na “Teoria da Dependência”, apontando uma separação entre centro e periferia (CASSOL; NIEDERLE, 2016). Ou, ainda, da Teoria Sistema-Mundo, por Emmanuel Wallerstein, que, discordando das demais razões teóricas, afirmava a existência de Estados estavelmente intermediários, onde eventual industrialização não representaria um desenvolvimento, mas uma periferização das atividades industriais, e assim, o desenvolvimento seria impossível porque o capitalismo se vale dos mecanismos de periferização.

Existiam ainda os que buscavam ressignificar conceitos e abordagens que orbitam o desenvolvimento, como o economista Amartya Sen, que, já em suas primeiras obras, propunha uma aproximação da economia com a ética e a política, vez que os objetivos do desenvolvimento estariam para além da riqueza material (SACHS 2008). Na obra “Desenvolvimento como Liberdade”, aduz que “desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam” (SEN, 2010, p. 20).

Por meio do conceito do exercício de capacidades humanas para se alcançar a liberdade, adverte a necessidade de se remover as privações existentes, tais como a desigualdade entre gêneros: “desigualdade entre mulheres e homens afeta — e às vezes encerra prematuramente — a vida de milhões de mulheres e, de modos diferentes, restringe em altíssimo grau as liberdades substantivas para o sexo feminino” (SEN, 2010, p. 32).

Há, como se vê, maior inserção teórica ou da perspectiva que afetem o gênero ao desenvolvimento ou mesmo da mera possibilidade de incluí-la. A exemplo, cita-se a teoria do desenvolvimento sustentável, que sempre fez parte das pautas de conferências internacionais.

Esta corrente - que, ao somar suas três fases (SUGAHARA; RODRIGUES, 2019), se preocupam com os impactos do homem sobre a natureza, a escassez de recursos, externalidades poluentes, necessidade de maior regulação, responsabilidade com gerações futuras, otimização do consumo e preservação ambiental - teve um de seus principais expoente, o economista Ignacy Sachs, adicionando a esta teorização a ideia de um desenvolvimento includente.

Isto porque, o crescimento propagado é perverso e centralizado, com efeito excludente, isto é, a população pobre não exerce de maneira efetiva a totalidade de seus direitos humanos, com fragmentação do mercado de trabalho, mantendo-os ou na informalidade ou em agricultura de subsistência, sem qualquer proteção social, além de fraca ou completa exclusão da vida política dessas pessoas, “sendo as mulheres, sujeitas a discriminação de gênero, as mais fortemente atingidas” (SACHS, 2008, p.38/39).



Como constata Perreira e Rambla (2010, p. 49), somente a partir da década de 70 se “que a cegueira em relação ao papel ativo da mulher é superada”, com “subestimação de seu papel produtivo e a equiparação do trabalho das mulheres às tarefas de reprodução”.

A exemplo da América Latina, Hernández (apud PEREIRA; RAMBLA, 2010, p. 49) conclui que as políticas intervencionistas adotadas “não são neutras, reforçam a dominação masculina e reproduzem a divisão entre espaço ‘masculino’ e ‘feminino’”. Já para Boserup (apud PEREIRA; RAMBLA, 2010, p. 49), “os processos de desenvolvimento vêm sistematicamente marginalizando a mulher, com base na divisão sexual do trabalho”. e sobre isso, abordaremos com maiores detalhes na seção seguinte.

### **3. A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO**

O ODS 5 da Agenda 2030 da ONU possui entre suas metas a promoção da igualdade de gênero e, para tanto, apresenta nove metas sobre diversas temáticas, quais sejam: 1) acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres; 2) eliminar todas as formas de violência contra as mulheres; 4) acabar com práticas nocivas, como os casamentos prematuros e mutilação genitais femininas; 5) reconhecimento e valorização do trabalho de assistência e doméstico não remunerado, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família; 6) assegurar o acesso universal à saúde sexual e direitos reprodutivos; 7) empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos; 8) promover o aumento do uso de tecnologias de base para promover o empoderamento das mulheres; e 9) adotar e fortalecer políticas e legislações aplicáveis à promoção da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres (ONU BRASIL, 2022).

No que concerne à quinta meta elencada, acerca do reconhecimento e a valorização do trabalho de assistência e doméstico, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, em um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) apontou que, em 2019, entre a população com 14 anos ou mais de idade, os afazeres domésticos recaem mais sobre as mulheres do que sobre os homens, sendo 21,4 horas semanais para as mulheres e de 11,0 horas para os homens (IBGE, 2019).

Independentemente do grupo de cor ou de raça, a realização das atividades domésticas pelas mulheres sempre é superior à dos homens inseridos no mesmo grupo. A pesquisa constatou, também, que os afazeres domésticos realizados pelos homens apenas são equipados



ao das mulheres quando aqueles vivem sozinhos, pois, quando em coabitação, a realização das tarefas reduz sensivelmente, exceto para a prática de pequenos reparos. Por sua vez, para as mulheres não existem diferenças significativas na realização das atividades domésticas pelo fato de viverem sozinhas ou em coabitação (IBGE, 2019).

Os dados coletados em 2019 já apontaram para um aumento da média dos afazeres domésticos pelas mulheres em comparação aos dados de 2016, de 20,9 para 21,4 horas semanais. A participação dos homens, em contrapartida, permaneceu exatamente igual, de 11 horas semanais. Como se constata, a mulher, ao longo dos anos, vem trabalhando praticamente o dobro que o homem dentro de casa (IBGE, 2019).

Em razão do cenário pandêmico do COVID-19, essa sobrecarga e responsabilidade foi acentuada para as mulheres. Segundo pesquisa realizada por Gênero e Número e SOF Sempre Viva Organização Feminista, na qual foram coletadas 2.641 respostas por meio de um formulário online, em relação a distribuição do trabalho doméstico e de cuidado, aduz que: “64% das entrevistadas indicaram que no período do isolamento social a distribuição permaneceu a mesma, sendo que 23% avaliam que a participação de outras pessoas no trabalho doméstico e de cuidado diminuiu, e 13% consideram que essa participação aumentou” (GÊNERO E NÚMERO, SOF SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMININA, 2021, p. 36).

Além disso, a pesquisa também perquiriu a percepção das mulheres em relação à compatibilidade entre os afazeres domésticos e a realização de um trabalho remunerado. Constatou-se que para 65,4% das mulheres a responsabilidade com o trabalho doméstico atrapalha a realização do labor remunerado. Ainda, observou-se uma distinção entre as mulheres brancas e as mulheres negras:

Entre as mulheres brancas, 20% consideram que dificulta um pouco, 12% que dificulta muito e 1,7% que inviabiliza totalmente. Entre as mulheres negras, 17% consideram que dificulta um pouco, 11,7% que dificulta muito e 2,6% que inviabiliza totalmente (GÊNERO E NÚMERO, SOF SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMININA, 2021, p. 40).

A pandemia agravou um cenário que já é perpetuado e normalizado há séculos, a divisão sexual do trabalho de produção e reprodução. Segundo Bourdieu (2018), essa distinção entre os trabalhos das mulheres e dos homens é internalizado na cultura, no pensamento e no senso comum, motivo pelo qual, não apenas os homens, como as próprias mulheres naturalizam e aceitam a dominação masculina e essa dicotomia entre o trabalho produtivo e o reprodutivo.

Isso fica evidenciado no fato de haver dispensa de justificção. O dominante é visto como universal, como neutro e, portanto, não precisa de discurso para legitimá-lo. A própria



## O NEOLIBERALISMO COMO IMPEDIMENTO À CONCRETIZAÇÃO DO QUINTO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): UMA ANÁLISE SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO

ordem social funciona como uma máquina reprodutora do símbolo da dominação masculina sobre a qual se fundamenta a divisão social do trabalho, a separação da atividade, do local e dos instrumentos tidos como feminilizada e masculinizado, a exemplo de quando se opõe “o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais” (BORDIEU, 2018, p. 15).

Nesse sentido, Marçal (2017) esclarece que o homem econômico não é caracterizado como mulher, seus atributos são, em razão do senso comum, atribuídos ao sexo masculino - a racionalidade, a sobriedade, a objetividade, a competição, a independência e o individualismo. Em contrapartida, todos adjetivos atribuídos às mulheres – sentimento, dependência, afinidade, amorosidade, imprevisibilidade, passividade – estão ausentes desse *homo economicus*.

Assim, naturalizou-se a premissa que os homens podem agir de maneira calculada para atingir seus objetivos. Na verdade, esse comportamento é esperado e parabenizado. Das mulheres, o que se espera é a compaixão e o zelo pelo próximo. Abnegação e empatia. Seu trabalho seria cuidar dos outros, não maximizar lucros. O trabalho de cuidado não é visto como digno de reconhecimento e remuneração, pois não haveria a produção de bens tangíveis. É invisibilizado, visto apenas como uma extensão da natureza dócil da mulher (MARÇAL, 2017).

Não obstante à naturalização da dominação patriarcal, Bourdieu (2018, p. 93) esclarece que “é claro que o eterno, na história, não pode ser senão produto de um trabalho histórico de eternização”. Assim, a dominação dos homens não é natural, ela foi normalizada através da perpetuação de estruturas e agentes, como o estado, a igreja e o próprio núcleo familiar.

O vilão principal dessa dominação é a família, na qual se impõe às mulheres de forma precoce - desde os afazeres domésticos até as brincadeiras de infância tidas como apropriadas às meninas - a divisão sexual do trabalho. Pode-se citar, ainda, o papel da Igreja na perpetuação deste cenário na condenação das faltas femininas à decência, à reprodução de uma visão negativa das mulheres e à defesa à moralidade familiar. O Estado, por sua vez, publicizou as prescrições do patriarcado privado através dos princípios e do modelo da ordem social pautado na visão androcêntrica (BORDIEU, 2018).

Além disso, conforme observado por Hooks (2019), a dominação e exploração das mulheres ocorre tanto em relação às questões econômicas, como no âmbito subjetivo, psicológico. As meninas são educadas por instituições que reproduzem as ideologias sexistas e naturalizam a desvalorização de sua forma de trabalho. E, em razão do modelo capitalista e do





consumismo, são levadas a acreditar que apenas o trabalho produtor de riqueza material é merecedor de reconhecimento e respeito, portanto, o trabalho doméstico não remunerado é especialmente desvalorizado no capitalismo patriarcal.

Davis (2016) pontua que a desigualdade sexual, como conhecemos hoje, apenas surgiu com a propriedade privada. Isso porque, durante as primeiras eras da humanidade, a divisão sexual do trabalho era complementar, não hierarquizada. A função do homem e da mulher eram consideradas essenciais para a sobrevivência e o trabalho feminino era valorizado e respeitado.

A desvalorização do trabalho da mulher surge nas sociedades capitalistas, nas quais o trabalho doméstico passa a possuir uma conotação de inferioridade, improdutividade e desprestígio social. O padrão de feminilidade, dentro da classe burguesa, branca, são as donas de casa submissas aos anseios dos seus maridos e filhos. Destaca-se que essa realidade é parcial, pois retratava uma prosperidade econômica destinada àqueles burgueses (DAVIS, 2016).

Esse padrão imposto às mulheres gera reflexos dentro e fora do seio familiar. Se por um lado o trabalho reprodutivo não é valorizado e é invisibilizado dentro de casa; por outro, as mulheres que precisavam trabalhar fora de suas residências enfrentavam um cenário desfavorável, envolvendo longas jornadas, condições precárias e salários inadequados.

Isto porque, estariam fora do seu “habitat natural” definido por uma sociedade patriarcal que insistia, e ainda o faz, em escolher e definir pela mulher o espaço que ela poderia ocupar, ainda que não o quisesse. Assim, o sexismo “emergiu como uma fonte de sobrelucro exorbitante para os capitalistas” (DAVIS, 2016, p. 226).

O sexismo e a ordem patriarcal foram fundamentais para o capitalismo, consolidando a nova divisão sexual do trabalho. A distinção entre os gêneros sobressai do trabalho e ingressa nas experiências, na vida e na relação com o capital. Oculta-se o trabalho não remunerado e valorizado das mulheres “por trás do disfarce da inferioridade natural permitiram ao capitalismo ampliar imensamente a ‘parte não remunerada do dia de trabalho’ e usar o salário (masculino) para acumular o trabalho feminino” (FEDERICI, 2017, p. 232).

Observa-se que o modelo capitalista promove de forma silenciosa a naturalização da submissão e desvalorização do trabalho reprodutivo da mulher, em razão da ausência de valor de mercado. Isso porque, ao restringe o campo da economia aos aspectos mercantis, impede seu reconhecimento como uma categoria econômica (MACHADO; VERBICARO, 2021).

É real que a exploração do trabalhador é um atributo caracterizador do sistema capitalista, no entanto, o discurso que sustenta a vocação natural, o instinto materno e a



romantização do trabalho doméstico, foi um estratagema utilizado pelo capital para o transformar em um trabalho não remunerado (FEDERECI, 2019).

Esse subterfúgio beneficia duplamente o capitalismo, conforme esclarece Federici (2019, p. 44). Por um lado, “obteve uma enorme quantidade de trabalho quase de graça e assegurou-se de que as mulheres, longe de lutar contra essa situação, procurariam esse trabalho como se fosse a melhor coisa da vida”. De outro, “disciplinou o homem trabalhador, ao tornar ‘sua’ mulher dependente de seu trabalho e de seu salário, e o aprisionou nessa disciplina, dando-lhe uma criada, depois de ele próprio trabalhar bastante na fábrica ou no escritório”.

Essa cadeia história de acontecimentos, em especial a consagração do modelo capitalista patriarcal, permitiu que as mulheres naturalizassem a desvalorização e exploração de sua mão de obra, em nome de um suposto dom natural que foram agraciadas apenas pelo fato de terem nascido no sexo feminino. Em contrapartida, o próprio homem é uma vítima dentro desse sistema masculino, sua mão de obra também é explorada pelo capital, porém, ao menos, seu esforço e dedicação são reconhecidos por meio de uma baixa remuneração.

Biroli (2016) constata que a distinção entre trabalho remunerado e não remunerado é colocado no centro das formas de exploração do sistema patriarcal capitalista. O trabalho de reprodução que a mulher exerce de forma gratuita permite que os homens saiam de casa para realizar um trabalho remunerado. Essa gratuidade decorre da relação que se estabelece entre um homem e uma mulher, a exemplo do casamento. É dentro dessa instituição que é permitido explorar e desvalorizar a mão de obra feminina.

A obrigação imposta às mulheres para o trabalho doméstico acaba por restringi-las ao espaço privado e impossibilita, por falta de tempo e oportunidade, que exerçam funções públicas e ocupem espaços representativos, sendo mesmo consideradas inadequadas à vida pública, estando destinadas ao ambiente privado do lar.

Contudo, essa realidade ainda persiste dentro das sociedades modernas. Embora não haja uma exclusão formal das mulheres dos espaços públicos, ainda se encontram em uma condição subordinadas (WALBY, 1990 apud BIROLI, 2016). A divisão sexual do trabalho acaba interferindo no tempo livre das mulheres, na sua remuneração, rede de contatos e no reconhecimento de suas habilidades e competências. A consequência é um distanciamento da mulher do sistema político, falta de representatividade e falta de instrumentos para politizar as desvantagens e violências sistêmicas que vivenciam, permitindo, assim, uma invisibilidade das suas lutas, discriminações e a perpetuação do cenário (BIROLI, 2016).



Assim, à medida que as sociedades são dominadas pelo capitalismo, essencialmente patriarcal, não é possível que as mulheres ocupem espaços de poder e promovam um desenvolvimento incluyente. Isto porque, apenas seria possível alterar as formas de consecução das políticas sociais se as mulheres, que dificilmente estão entre aqueles que exercem a dominação e controle, se enxergassem como vítimas da dominação e ocupassem o poder.

Esse cenário é agravado na atual versão do capitalismo, sob a racionalidade neoliberal, em razão de sua agenda desigual, com a promoção da exclusão, competitividade, empreendedorismo, individualismo e destruição do social, tema que será abordado na seção seguinte, quando se discutirá o neoliberalismo como impeditivo de uma agenda incluyente e, no mínimo, perpetuador do status quo.

#### **4. A INCOMPATIBILIDADE DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS DIANTE DO NEOLIBERALISMO: A PERPETUAÇÃO DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO**

Como dito na primeira seção, o neoliberalismo se apresenta como uma reação teórica e política contra o Estado de bem-estar social e ganha destaque a partir da crise do petróleo nos anos 70. Pela perspectiva da sustentação econômica, os acordos de Bretton Woods decretam a morte da macroeconomia e a inviabilidade do bem-estar social, indicando haver apenas uma política econômica racional, a ortodoxia, de ajuste fiscal e privatização, abandonando o objetivo de pleno emprego, que anteriormente era perseguido (BERCOVICI, 2010).

Além disso, argumenta-se que o Estado burocrático prejudica e enfraquece as virtudes da sociedade civil, como o esforço pessoal, o patriotismo e a civilidade, transformando os indivíduos em dependentes de um assistencialismo estatal. Ao fortalecer políticas clientelistas acaba por eximir a responsabilidade pessoal. A defesa da agenda neoliberal é a promoção do individualismo e do empreendedorismo, em todos os domínios, inclusive no nível microeconômico (DARDOT, PIERRE, 2016).

Conforme Brown (2019), as políticas neoliberais são pautadas na privatização dos serviços públicos, no desmonte do Estado de bem-estar social, da precarização das relações laborais, no desmantelamento das legislações trabalhistas, nas políticas favoráveis ao ingresso do capital estrangeiro e na desregulamentação do mercado. Contudo, isso não pressupõe uma ausência da atuação estatal. Na verdade, a agenda neoliberal exige sim essa atuação, porém,



## O NEOLIBERALISMO COMO IMPEDIMENTO À CONCRETIZAÇÃO DO QUINTO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): UMA ANÁLISE SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO

pautada única e exclusivamente no desenvolvimento e fomento do mercado concorrencial, evitando qualquer entrave às necessidades do capital (DARDOT, PIERRE, 2016).

Como esclarece Dardot e Pierre (2016, p. 64), diferentemente dos liberais antigos que defendiam o livre mercado, os neoliberais compreendem que o mercado é um “produto artificial de uma história e de uma construção política” e, deste modo, precisa da intervenção pública estatal pautada em políticas concorrenciais. Da mesma forma, Foucault (2010, p. 164) aduz que a “concorrência pura deve ser e não pode ser senão um objetivo, um objetivo que supõe, por conseguinte, uma política infinitamente ativa. A concorrência é, portanto, um objeto histórico da arte governamental, não é um dado natural a respeitar”.

Em consonância com tais preceitos, portanto, é errôneo compreender o neoliberalismo apenas como um modelo econômico ou uma ideologia, é necessário compreendê-lo como uma racionalidade, na qual “tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados” (DARDOT, PIERRE, 2016, p. 15). Assim, o projeto neoliberal destrói as políticas sociais e reconstrói a realidade político-social por meio da forjada identidade empresarial, transferindo a responsabilidade estatal para o indivíduo.

Essa racionalidade é inculcada em todos os âmbitos da sociedade e, assim, não é mais necessário métodos de coerção externa para garantir a execução do trabalho, o próprio indivíduo realiza essa cobrança a fim de se tornar o mais eficaz e produtivo. Ocorre uma transformação do trabalhador assalariado em uma empresa de si mesmo, responsável pelo seu sucesso e pelo seu fracasso (DARDOT, PIERRE, 2016).

Nesse sentido, o neoliberalismo finaliza a disputa entre o capital e o trabalho por meio da transformação dos indivíduos em capital, isto é, o homem econômico ao realizar hora extra e ao ser explorado, está promovendo um investimento em si mesmo, em seu valor de mercado. “Não há trabalhadores na história neoliberal. Há apenas gente que investe em seu capital humano. Empreendedores cuja própria vida é um projeto de negócio e que têm total e completa responsabilidade pelo resultado” (MARÇAL, 2017, p.103).

As mulheres, ao tempo que são incentivadas a ingressar no mercado de trabalho, não são isentas das responsabilidades domésticas, promovendo uma sobrecarga que é silenciada pelas políticas que exaltam o cansaço em nome de um pseudo sucesso empresarial.

Vale destacar que, conforme Hobsbawm (1995, p. 306), na década de 60, houve a inserção de uma nova e massiva parcela das mulheres no mercado de trabalho, a dizer as mulheres casadas, na maioria mães, todas essencialmente do ambiente de classe média educada,





que representou a segunda onda do movimento feminista. De toda forma, o historiador reconhece “uma força política importante, como não era antes”, vez que as mudanças não se limitam à natureza das atividades, mas também quanto aos papéis desempenhados e sua importância pública.

Para Fraser (2019), a segunda onda do feminismo promove críticas ao Estado de bem-estar social, em razão de suas características androcêntricas, economicistas e estaticista. O cidadão, para aquela época, era mais associado ao trabalhador homem, branco, heterossexual e chefe de família. Acreditava-se que o seu salário deveria ser a principal fonte de renda familiar, os ganhos financeiros das mulheres eram encarados como um mero complemento. O “salário família”, portanto, apenas perpetuava a dominação masculina e promovia a desvalorização do trabalho doméstico (FRASER, 2019).

O neoliberalismo se apropriou das legítimas reivindicações defendidas pela segunda onda do movimento – o ingresso de mulheres brancas e donas de casa no mercado de trabalho - e as incorporou alterando sua essência solidária para, ao longo dos anos, fomentar o aspecto individualista (FRASER, 2019).

Isso porque, com suas políticas de responsabilização pessoal, o neoliberalismo promoveu um ressignificado às críticas feministas. A necessidade de um excedente de mão de obra e a entrada em grande escala das mulheres no mercado de trabalho, ocasionou a superação do “salário família” para o estabelecimento do modelo familiar sustentado por dois assalariados. Ignorando-se, assim, a precarização do trabalho, a sobrejornada e os baixos salários em nome de postos de trabalho. “O capitalismo desorganizado vende gato por lebre ao elaborar uma nova narrativa do avanço feminino e da justiça de gênero” (FRASER, 2019, p. 36).

Desse modo, de forma involuntária o feminismo de segunda onda forneceu combustível ao espírito empreendedor neoliberal, pois este se apropriou do desejo emancipatório das mulheres brancas e de classe média de ingressarem no mercado de trabalho e os utilizou nas políticas de autonomia individual e meritocráticas, permitindo que se tornassem mulheres que buscam seu sucesso e se responsabilizam pelo seu fracasso.

Assim, por mais que o neoliberalismo tenha expandido as reivindicações feministas, transmutou a essência do movimento e substituiu uma opressão e dominação por outra, isto é, estão sob a rédea de uma irracionalidade inalcançável e autodepreciativa para quem a busca.

Se antes a luta por direitos das mulheres se via constantemente amordaçada, agora de fato ganhou coro em sua voz, mas com um sotaque neoliberal, perdendo o senso coletivo de



sua reivindicação, o que, por sua vez, conserva privilégios, aumenta desigualdade entre a categoria e enfraquece a luta como um todo.

Como visto na primeira seção, ao longo das diversas interpretações de desenvolvimento até a década de 70, a mulher permanecia excluída tanto na produção teórica quanto como objeto de estudo e reconhecimento como parte fundamental para o desenvolvimento.

Já a partir da incorporação da segunda onda feminista pela irracionalidade neoliberal, o ponto nevrálgico não é mais a necessidade de integração das mulheres, mas a forma com que isso é feito, isto é, compreender sua real participação na esfera produtiva, a partir da sua situação com a esfera reprodutiva, sempre com a consciência da opressão orquestrada.

Isto porque, o que impera hoje, como visto empiricamente na segunda seção deste estudo, é perpetuação da divisão sexual do trabalho, na qual as mulheres ainda são tidas como as tradicionalmente responsáveis pela educação e cuidado dos filhos e da casa, motivando discriminação no mercado de trabalho, o que resulta em um poder econômico desigual e, por conseguinte, em um poder desigual familiar. Esse processo de subordinação pelo mercado é o espírito das políticas neoliberais (FRASER, 2019).

O ingresso das mulheres no mercado de trabalho não promoveu uma diminuição ou uma desnaturalização das obrigações impostas a elas em relação aos serviços de cuidado e doméstico. Logo, as políticas neoliberais não promoveram uma emancipação ao incentivar seu ingresso no mercado de trabalho. Na verdade, realizam uma intensa exploração de sua mão de obra.

Além disso, a diminuição da função social do Estado, com o processo de desregulamentação das relações trabalhistas e a redução do aparelhamento social, a exemplo da diminuição de creches, de políticas habitacionais, educacionais e de saúde, gera consequências.

A privatização dos serviços públicos e a falta de responsabilidade do Estado frente às necessidades sociais, promove uma maior precarização e vulnerabilidade das mulheres trabalhadoras, em especial as negras, as quilombolas e as indígenas, que são historicamente mais marginalizadas e invisibilizadas dentro da sociedade. A mercantilização dos serviços públicos transforma em artigo de luxo e privilégio de poucos direitos básicos para a manutenção de uma vida digna e confortável, elitizando o acesso à saúde, educação, creche e a cultura (VAZQUEZ, FALCÃO, 2018).



Observa-se, assim, que ao possibilitar o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, a agenda neoliberal privilegiou mulheres brancas e de estratos mais altos da sociedade, que, primeiro, não necessitam do aparelho estatal para ter acesso a serviços de cuidado, uma vez que tem menor dificuldade de arcar financeiramente e, segundo, transferem o serviço doméstico para outras mulheres, negras em sua maioria, com salários baixos e jornadas longas (VAZQUEZ, FALCÃO, 2018).

Logo, o papel dado às mulheres empreendedoras pela (ir)racionalidade neoliberal não significou a emancipação de todas, pelo contrário. Nesse sentido, Hooks (2019) esclarece que a ocupação de mulheres, que endossam as decisões políticas que contribuem para a manutenção do status quo, não promove a igualdade social entre sexos.

A alavancagem individual de mulheres privilegiadas e conservadoras dentro do mercado de trabalho não pode ser visto como uma vitória, em razão da conservação da supremacia branca, o capitalismo e o patriarcado, “[e]ssas mulheres validam o conceito de poder como dominação e controle e o exercem, ao mesmo tempo que garantem aos homens que sua ‘masculinidade’ não será de modo algum diminuída” (HOOKS, 2019, p. 138).

Assim, embora seja louvável a possibilidade de mulheres ingressarem no mercado de trabalho, não se deve ignorar que, em regra, isso ocorre em condições precárias e desfavoráveis para as mulheres de classe social mais baixa. Além disso, a lógica concorrencial promove uma “feminilidade competitiva”, na qual a mulher bem-sucedida não é apenas uma boa empresária, como uma boa mãe, mulher e bonita, promovendo uma exigência sobre humana que é normalizada nesse contexto.

Assim, conforme pontuado por Barragán, Lang, Chávez e Santillana (2020, p. 259), dentro do contexto neoliberal “a visibilização das mulheres como sujeitos no desenvolvimento não implicou que obtivessem o reconhecimento das políticas sociais, mas que se encarregaram das políticas sociais abandonadas pelo Estado”.

Na América Latina, por exemplo, a imposição da cartilha neoliberal gerou especiais efeitos negativos às mulheres. Com a economia voltada para a exportação, a alimentação familiar, realizada pelas mulheres, as sujeitam a tarefas mais complexas e múltiplas jornadas. Portanto, embora a agenda neoliberal sustente a inclusão das mulheres no desenvolvimento, “a modificação patriarcal dentro da família e no espaço público adotou outra forma, iniciando um novo ciclo de empobrecimento feminino e feminização da pobreza, ancorado nas economias de subsistência.” (BARRAGÁN, LANG, CHÁVEZ E SANTILLANA, 2020, p. 259).



Como Sachs (2008) esclarece, apenas é possível falar em desenvolvimento se, além de sustentável e sustentado, seja também incluyente, por meio do exercício dos direitos civis, cívicos e políticos por todos os cidadãos, de forma igualitária, antagônico, portanto, com a perspectiva excludente neoliberal, notadamente quanto às mulheres no mercado de trabalho. Ou, como diria Sen (2010), inviabilizaria o desenvolvimento pelas privações do pleno exercício das capacidades promotoras de liberdade.

Dentro desse cenário individualista, de precarização, de segregação e de competição, fica claro que, por mais que esteja institucionalizado internacionalmente na ONU, enquanto perdurar os efeitos neoliberais, torna-se cada vez mais distante a concretização das metas elencadas do ODS 5 da ONU. No capitalismo de reprodução da dominação masculina, por intermédio da divisão sexual do trabalho produtivo e reprodutivo entre gêneros, qualquer crescimento econômico é excludente e criado por homens para homens, no máximo para mulheres que perpetuam seu status quo.

Ocorre uma cegueira das políticas públicas em relação à superexploração das mulheres que, embora agora as mulheres possam ocupar espaços de proeminência, ainda são exploradas. O trabalho reprodutivo, em conjunto com o trabalho produtivo, como está no cenário neoliberal, impossibilita uma disputa justa, equitativa, inclusive com privação de uma plena e ativa participação em um ambiente que possa efetivamente mudar este quadro, isto é, a vida política, ou melhor, o poder. Suas lutas e suas reivindicações são inviabilizadas.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Iniciadas na esfera da ciência econômica, as teorias sobre desenvolvimento constantemente foram associadas ao crescimento econômico ou, no máximo, uma modernização social ou estrutural, sempre capitaneadas por autores homens, o que, neste particular, fora fruto de ambiente não propício, inclusive pela escassez de autoras reconhecidas estarem sob o marco teórico da ciência econômica da época.

Com o declínio do desenvolvimento macroeconômico que sustentava o Estado de Bem-Estar Social, joga-se luz para uma visão mais abrangente de desenvolvimento, incluindo o debate das desigualdades de gênero, a divisão sexual do trabalho, notadamente quanto ao papel produtivo e a equiparação do trabalho das mulheres na reprodução.



Isto porque, percebeu-se que os processos de desenvolvimento vinham sistematicamente marginalizando a mulher com base na divisão sexual do trabalho, em especial no que tange ao reconhecimento e a valorização do trabalho de assistência e doméstico, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, exatamente tema da quinta meta do ODS 5 da ONU.

A gravidade chama atenção pela naturalização cultural e do senso comum, por ambos os gêneros, da distinção existente entre os trabalhos das mulheres e dos homens, que tem por pano de fundo a dominação masculina. Na pandemia do covid-19, inclusive, agravou o cenário.

Dentro os prejuízos da divisão sexual do trabalho, há a interferência no tempo livre das mulheres, na sua remuneração, rede de contatos e no reconhecimento de suas habilidades e competências. Isso gera reflexos diretos na plenitude de exercício de direitos civis, sociais e até políticos, a exemplo do distanciamento da mulher da vida política, gerando efeitos na representatividade e instrumentos para politizar as lutas contra as desvantagens e violências sistêmicas que vivenciam, invisibilizando suas lutas e perpetuando o cenário

Ao testar a hipótese do presente estudo, percebe-se que a agenda neoliberal não apenas contribui, mas retroalimenta este cenário. Além de serem pautadas na privatização dos serviços públicos, no desmonte do Estado de bem-estar social, da precarização das relações laborais, no desmantelamento das legislações trabalhistas, nas políticas favoráveis ao ingresso do capital estrangeiro e na desregulamentação do mercado com efetiva participação do estado para tanto, atua, em verdade, mais do que um modelo econômico ou uma ideologia, é necessário compreendê-lo como uma racionalidade

Isto porque, em rompimento com as racionalidades anteriores, há consigo uma transformação dos próprios indivíduos em capital. Sem o Estado com função social e a responsabilização do próprio cidadão por sua concretização de direitos, inclusive sociais, tornam-se culpados pelo seu fracasso ou pelo seu comodismo em políticas assistencialistas.

As mulheres, apesar de ganharem força no mercado de trabalho ao mesmo tempo do estabelecimento da racionalidade neoliberal pelo mundo, não foram isentas das responsabilidades domésticas, promovendo uma sobrecarga, que é silenciada. Isso gerou maior precarização e vulnerabilidade nos seus trabalhos, em especial às negras, às quilombolas e às indígenas, que são historicamente mais marginalizadas e invisibilizadas dentro da sociedade.

O que se constata, é que a agenda neoliberal incorporou o desejo emancipatório das mulheres brancas e de classe média de ingressarem no mercado de trabalho e os utilizou nas



políticas de autonomia individual e meritocráticas. No capitalismo patriarcal, agora sob o viés neoliberal, há uma perversa apropriação da luta por melhorias das mulheres, mas que só perpetua a divisão sexual do trabalho produtivo e reprodutivo entre gêneros e seus efeitos excludentes, tanto na visão macro, quanto entre as mulheres, mas de distintas posições.

Assim, por mais que esteja institucionalizado internacionalmente na ONU, enquanto perdurar os efeitos neoliberais, torna-se cada vez mais distante a concretização do quinto objetivo de desenvolvimento da ONU, vez que não se vislumbra uma disputa justa, equitativa e plena e ativa participação nos espaços de poder, justamente o ambiente que poderia efetivamente mudar esse quadro.

## REFERÊNCIAS

BARRAGÁN, Margarita; LANG, Miriam; CHÁVEZ, Dunia M.; SANTINALA, Alejandra. Pensar a partir do feminismo: críticas e alternativas ao desenvolvimento. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (orgs.). **Pensamento Feminista hoje – perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

BERCOVICI, Gilberto. **Política Econômica e Direito Econômico**. R. Fac. Dir. Univ. SP, v.105, p.389-406, jan./dez., 2010.

BIROLI, Flavia. Divisão sexual do trabalho e democracia. **DADOS : Revista de Ciências Sociais; Rio de Janeiro** Vol. 59, Ed. 3, (2016). Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/d6833f9910c632c22cc6dd2e87502cf6/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2029257>. Acesso em 01/01/2023.

BORDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução: Maria Helena Kühner, Rio de Janeiro: Best Bolso, 2014.

BROWN, Wendy. **Nas Ruínas do Neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. São Paulo: Filosófica Politeia, 2019.

CASSOL, Abel; NIEDERLE Paulo André; Celso Furtado e a Economia Política do Desenvolvimento Latino-Americano. In: NIEDERLE, Paulo André; RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo (org.). **Introdução às teorias do desenvolvimento**. SEAD/ UFRGS (coord.) Porto Alegre: UFRGS, 2016.

CONCEIÇÃO Ariane Fernandes da; et al. Rostow e os Estágios para o Desenvolvimento. In: NIEDERLE, Paulo André; RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo (org.). **Introdução às teorias do desenvolvimento**. SEAD/ UFRGS (coord.) Porto Alegre: UFRGS, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão de mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.



DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELGADO, Mauricio Godinho; PORTO, Lorena Vasconcelos. O Estado de Bem-Estar Social (Welfare State) no Capitalismo Contemporâneo. In: \_\_\_\_\_, Mauricio Godinho; PORTO, Lorena Vasconcelos (org). **Welfare State: os grandes desafios do Estado de Bem-Estar Social**. São Paulo, LTr, 2019.

FEDERICI, Silvia. **O Calibã e a Bruxa: Mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução pelo Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução pelo Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**. Lisboa: Edições 70, 2010.

FRASER, Nancy. “O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história”. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (orgs.). **Pensamento Feminista hoje – perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

FREITAS, et al. Pós-Desenvolvimento: A Desconstrução do Desenvolvimento. In: NIEDERLE, Paulo André; RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo (org.). **Introdução às teorias do desenvolvimento**. SEAD/ UFRGS (coord.) Porto Alegre: UFRGS, 2016.

FREITAS, et al. Sem e o Desenvolvimento como Liberdade. In: NIEDERLE, Paulo André; RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo (org.). **Introdução às teorias do desenvolvimento**. SEAD/ UFRGS (coord.) Porto Alegre: UFRGS, 2016.

GÊNERO E NÚMERO E SOF SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Sem para: O trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. 2021. Disponível em: <<https://mulheresnapandemia.sof.org.br/>>. Acesso em: 4 jan. 2022.

GRUBBA Leilane Serratine; MESSA, Ana Carolina. Desenvolvimento Humano e Igualdade de Gênero: uma análise sobre o aspecto econômico e político. **Revista Em Tempo**, [S.l.], v. 19, n. 1, aug. 2020. ISSN 1984-7858. Disponível em: <<https://revista.univem.edu.br/emtempo/article/view/3099>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista da margem ao centro**. 1a. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

IBGE - **Censo Agro 2017**. Disponível em: <<https://censos.ibge.gov.br/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas.html>>. Acesso em: 2 jan. 2022



MACHADO, Juliana Pantoja; VERBICARO, Loiane Prado. **Reprodução social: Mecanismo de intensificação da exploração das mulheres no sistema capitalista neoliberal.** PERI, v. 13, n. 3, p. 54-74, 2021.

MARÇAL, Katrine. **O lado invisível da economia: uma visão feminista.** São Paulo: Alaúde, 2017.

NIEDERLE Paulo André; et al. Estado, Desenvolvimento e Neodesenvolvimento. In: \_\_\_\_\_, Paulo André; RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo (org.). **Introdução às teorias do desenvolvimento.** SEAD/ UFRGS (coord.) Porto Alegre: UFRGS, 2016.

PEREIRA, Rosângela Saldanha; RAMBLA, Francesc Xavier. **O pensamento econômico feminista sobre desenvolvimento:** breve viagem através do tempo. R. Pol. Públ. São Luis. V.14, n.1, p.47-57, jan/jun, 2010.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: includente, sustentável e sustentado.** Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade.** São Paulo: Companhia das letras, 2010.

SOUZA, Nali de. **Desenvolvimento Econômico.** São Paulo. Atlas, 1996.

SUGAHARA, C. R.; RODRIGUES, E. L. **Desenvolvimento Sustentável:** um discurso em disputa. Desenvolvimento em Questão, [S. l.], v. 17, n. 49, p. 30–43, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/8244>. Acesso em: 6 jan. 2022.

VAZQUEZ, Ana Carolina Brandão, FALCÃO, Ana Taisa Silva. Os impactos do neoliberalismo sobre as mulheres trabalhadoras: a esfera do cuidado e a precarização do trabalho feminino. In: **O Social em Questão** = 2019, 21(43), 371-392. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552264314015>. Acesso em 01/01/2022.